

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.335 /2022**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n.º 08.883.951/0001-68, com sede na Praça Cassiano Rodrigues, N 05, centro, na cidade de Teixeira – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, WENCESLAU SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, Residente na Rua Teodoro Nunes da Costa, 11, Bancários, Teixeira/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.544.864/0001-30, sediado Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 13, Centro, São José do Egito/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Antônio Batista de Oliveira Filho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6723526 SDS/PE e CPF n.º 044.049.184-37, tendo em vista o que consta no Processo n.º 067/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 018/2022, Processo Administrativo n.º 067/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelada de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA 35MM. Agulha longa com comprimento no padrão internacional de 35mm. Parede da câmula de menor espessura,	DFL	10	CX	R\$ 16,50	R\$ 165,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. CX. COM 100 UND.					
5	ALGODÃO ROLETE C/ 100. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha	SSPLUS	1.000	PC	RS 1,20	RS 1.200,00
6	ALICATE ORTODONTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO. Para corte de amarrilho, Aço inox, Autoclavável.	ORTHOMETRIC	7	UN	RS 62,00	RS 434,00
7	ANESTÉSICO EM SPRAY PARA USO TÓPICO À BASE DE LIDOCAÍNA A 10%. O Xylestesin Spray 10% contém o agente anestésico lidocaína. A Lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança. FRASCO 50 ML	CRISTALIA	10	FR	RS 95,00	RS 950,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	DLA	50	CX	RS 46,00	RS 2.300,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	DFL	50	CX	RS 42,00	RS 2.100,00
12	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica, Com 200mg de Benzocaina por grama. Sabor Menta.	DFL	50	UN	RS 5,50	RS 275,00
14	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA. Material: Inox, Autoclavável, Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	SS WHITE	50	UN	RS 4,20	R\$ 210,00
17	BANDEJA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. É fabricada com aço inox ASI 304, Possui 0,05mm de espessura, Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual, Tamanho 22 x 12 x 1,5cm.	SS WHITE	20	UN	RS 13,00	R\$ 260,00
18	BARREIRA GENGIVAL, É uma barreira gengival, indicada no clareamento em consultório, quando há necessidade de isolar o tecido gengival em casos de risco de irritação por contatos com produtos utilizados no procedimento clínico. É uma barreira gengival fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente, com resina na composição. Embalagem c/ 1	AAF DO BRASIL	20	UN	RS 6,80	R\$ 136,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	seringa c/ 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto, cor azul.					
19	BROCA CHOFU. PONTA ARKANSAS CHAMA. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	LABORDENTAL	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
25	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ENDO-Z 25MM FG (ALTA-ROTAÇÃO) produzida em aço carbide. No formato tronco- cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	DENTSPLY	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
48	CABO DE BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante, Produzido em Aço Inoxidável, Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C.	ABC INSTRUMENTO S	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00
50	CAMPO CIRURGÍCO - Kit Estéril Kit Cirúrgico com: 2 Aventais M/L, 1 campo cirúrgico Fenestrado 0,70x1,20, 2 campo cirúrgico 0,70x0,55, 2 máscaras tripla com elástico, 2 proteções para mangueira, 2 proteções refil tipo toquinha, 2 toalhas de mão em viscose e 3 toucas descartáveis. Gramatura 50G. De uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas. Disponível na cor branca. Seleção de produtos reUNIDADEos gramatura 30, embalados e termoselados em papel grau cirúrgico. Enviados para esterilização a Óxido de	PROTEDESC	100	UND	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	Etileno (ETO) por serviço terceirizado.					
52	CARBONO C/12 DF CONTACTO PAPEL DETECTO Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho) PAPEL DETECTO é indicado para o registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais.	BIODINAMICA	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
53	CERA ROSA 07 - 225g Utilizada para registro de mordida. Utilizada para montagem de prótese. Diferenciais e benefícios: É macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composição: Hidrocarbonetos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Rigoroso controle de qualidade de matéria-prima. Na cor: vermelha	LYSANDRA	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00
54	CERA UTILIDADE - 18 Lâminas Macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Utilizada para montagem de prótese. Cor: Vermelha	LYSANDRA	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00
55	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO 10ML O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento	SS WHITE	5	UND	R\$ 11,50	R\$ 57,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes.					
56	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ 28G Cimento à base de óxido de zinco e óxido de magnésio com alta resistência à compressão associada ao ótimo escoamento quando do assentamento da restauração na cavidade. Como material de cimentação, produz uma linha de cimentação abaixo de 20 microns, perfeita para o bom selamento da cavidade. Funciona também como um ótimo isolante térmico, elétrico, químico e mecânico quando utilizado em cavidades profundas ou muito profundas. É compatível com todos os materiais restauradores desde os amálgamas dentais até as cerâmicas de última geração (Procera e InCeram - Alumina e Zircônia).	SS WHITE	5	UND	R\$ 15,00	R\$ 75,00
57	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto- endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura	MAQUIRA	30	UND	R\$ 17,00	R\$ 510,00
58	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) - COR A3 - Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g,	MAQUIRA	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Setor de Licitação

	1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).					
60	CIMENTO OBTURADOR SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g	DENTSPLY	15	UND	RS 59,00	RS 885,00
67	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	NEUMAR	10	UND	RS 7,00	RS 70,00
68	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	NEUMAR	10	UND	RS 7,00	RS 70,00
69	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia	NEUMAR	10	UND	RS 7,00	RS 70,00
70	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em	NEUMAR	10	UND	RS 7,00	RS 70,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.					
72	DESINCRUSTANTE À BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO Detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização. 01 KG	RIOQUIMICA	25	KG	RS 65,00	RS 1.625,00
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS - Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	VIC PHARMA	30	UND	RS 49,90	RS 1.497,00
75	EDTA GEL AGENTE QUELANTE. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. Usado também no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal. Serve como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem c/ 2 serigas c/ 3g, 6 bicos aplicadores.	MAQUIRA	10	UND	RS 18,00	RS 180,00
76	EDTA LÍQUIDO AGENTE QUELANTE. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a	MAQUIRA	30	FR	RS 4,50	RS 135,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	terapia periodontal. FRASCO 20 ML.					
77	ENXAGUANTE BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% sem Álcool 2 litros Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa. Eficiência comprovada	VIC PHARMA	25	UND	R\$ 15,00	R\$ 375,00
79	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO - Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. Ponta cônica. Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento, 21mm, 25mm, 31mm.	DENTSPLY	10	UND	R\$ 29,90	R\$ 299,00
80	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N.5 (1º Plano) Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico	PREVEN	200	UND	R\$ 3,60	R\$ 720,00
81	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja esterilizada por irradiação e sem contraindicação. Possui um grande poder hemostático e	MAQUIRA	25	CX	R\$ 36,00	R\$ 900,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. CX. C/ 10 UND.					
83	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL Adulto Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 UNIDADEades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul.	CARESTREAM	25	CX	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
84	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL INFANTIL Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 UNIDADEades de 22mm x 35mm cada, cor roxo	CARESTREAM	20	CX	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
85	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO - Indicado para amarelo ortodôntico. Fio de aço CrNi. Tamanhos variados. ROLO COM 50G	ORTHOMETRIC	7	RL	R\$ 11,00	R\$ 77,00
86	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 Ag. 1,5 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso	JOHNSON	30	CX	R\$ 24,00	R\$ 720,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	<p>cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 UNIDADEades.</p>					
87	<p>FIO DE SUTURA SEDA 4-0 Ag. 1,7 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroina). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no portaagulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 UNIDADEades.</p>	DPO	30	CX	R\$ 26,00	R\$ 780,00
89	<p>FLÚOR EM GEL NEUTRO Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu rau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais.</p>	MAQUIRA	50	FR	R\$ 4,00	R\$ 200,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	Prevenção da doença cárie. Neutro. FRASCO 200 ML					
90	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº1 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
91	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente	GOLGRAN	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
92	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
93	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são	GOLGRAN	10	UND	R\$ 49,90	R\$ 499,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente					
94	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 49,90	R\$ 499,00
95	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 49,90	R\$ 499,00
96	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
97	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração)	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.					
98	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
99	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
100	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
101	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.					
102	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente	GOLGRAN	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
103	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em 10 UND aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
104	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	GOLGRAN	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
106	FRASCO COM SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em	MAQUIRA	50	FR	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.					
107	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. CX, C/ 120 PONTAS	DENTSPLY	50	CX	R\$ 17,90	R\$ 895,00
108	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria	DENTSPLY	50	CX	R\$ 17,90	R\$ 895,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	prima selecionada, alta radiopacidade. tamanho FF - Fina Fina. CX. C/ 120 PONTAS					
109	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. tamanho FM - Fina Média. CX. C/ 120 PONTAS	DENTSPLY	25	CX	R\$ 17,90	R\$ 447,50
110	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. tamanho FM - Fina Média, tamanho MF - Média Fina. CX. C/ 120 PONTAS	DENTSPLY	25	CX	R\$ 17,90	R\$ 447,50
111	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 (1ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. tamanho 15-	DENTSPLY	15	CX	R\$ 17,90	R\$ 268,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	40. CX. C/ 120 PONTAS SORTIDAS					
112	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. tamanho 45-80. CX. C/ 120 PONTAS SORTIDAS	DENTSPLY	15	CX	R\$ 17,90	R\$ 268,50
113	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina	SS WHITE	10	UND	R\$ 38,00	R\$ 380,00
114	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e	SS WHITE	10	UND	R\$ 38,00	R\$ 380,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.					
115	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA CAPEADOR PULPAR. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. FRASCO 10G	MAQUIRA	50	FR	RS 4,00	RS 200,00
117	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão.	INDUSBELLO	20	KIT	RS 30,00	RS 600,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração endodôntica					
118	KIT DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO PERFURADAS - Confeccionado em alumínio. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Kit com 8 UNIDADEs, 4 superiores e 4 inferiores.	TECNODENT	5	KIT	RS 48,00	RS 240,00
119	KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris	DENTSPLY	10	CX	R\$ 159,00	RS 1.590,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletropolidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3. CAIXA C/ 06 UND.					
120	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO - Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos periodontais. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15C. CAIXA C/ 100 UND.	TOP MED	10	CX	R\$ 23,90	R\$ 239,00
121	LAMPARINA INOX - Material utilizado por Dentistas e Protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	GOLGRAN	1	UND	R\$ 15,00	R\$ 15,00
122	LENÇOL DE BORRACHA Utilizado para isolamento absoluto. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Caixa com 26 UNIDADEs, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único	MKLIFE	20	CX	R\$ 17,00	R\$ 340,00
128	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais.	DENTSPLY	15	CX	R\$ 15,00	R\$ 225,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	Série especial Tamanho: 6. CAIXA C/ 06 LIMA DE 21MM CADA					
135	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor vermelha. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multiconicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletropolidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F2 25mm. CAIXA C/ 06 LIMA DE 25MM	DENTSPLY	10	CX	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
136	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor azul. Menor chance de fratura,	DENTSPLY	10	CX	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	<p>permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletropolidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F3 25mm. CAIXA C/ 06 LIMA DE 25MM</p>					
137	<p>MICROAPLICADOR MICROBRUSH FINO C/100 PEÇAS As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. PACOTE C/ 100</p>	KG	50	PC	R\$ 8,00	R\$ 400,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

138	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. FRASCO C/ 200ML	MAQUIRA	30	FR	R\$ 18,00	R\$ 540,00
140	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS COM 1.000 FOLHAS - Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. PACOTE C/ 1.000 FOLHAS DE 20,5 x 22,5cm.	DRAKKAR	1.500	PC	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
144	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 15-40 (1ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. tamanho 15-40. CAIXA C/ 180 PONTAS SORTIDAS	DENTSPLY	20	CX	R\$ 24,50	R\$ 490,00
145	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 45-80 (2ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de	DENTSPLY	20	CX	R\$ 24,50	R\$ 490,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. tamanho 45-80. CAIXA C/ 180 PONTAS SORTIDAS					
148	PORTA ALGODÃO COM MOLA. Produzido em aço inoxidável, Dimensão: 8x10cm, Indicado para acomodar algoão limpo	MAC	8	UND	R\$ 40,00	R\$ 320,00
149	PORTA AMALGAMA SIMPLES Adulto Plástico	MAQUIRA	20	UND	R\$ 9,00	R\$ 180,00
150	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Adulto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	SS WHITE	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
152	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico. MEDIDAS 4X4 CM	MAQUIRA	20	UND	R\$ 3,30	R\$ 66,00
153	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 10% - 1 litro com Bico Dispensador Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. 01 LITRO	RIOQUIMICA	20	L	R\$ 24,00	R\$ 480,00
154	PVPI TÓPICO 10% Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia. 01 LITRO	CTNORD	20	L	R\$ 22,00	R\$ 440,00
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLUÓR PARA ESMALTE - COR A3 Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a	VIGODENT	40	UND	R\$ 16,00	R\$ 640,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.					
156	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. É um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). POTE 20 GRAMAS	VIGODENT	50	POTE	R\$ 6,50	R\$ 325,00
158	SELANTE RESINOSO - Material pronto para uso, branco, Contém flúor, Fotopolimerização em 20s, Registro ANVISA: 80322400087, Validade: 2 anos. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. 2 GRAMAS	DENTSPLY	40	UND	R\$ 13,30	R\$ 532,00
159	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Refluxo possui tamanho de 12,5 cm e é utilizada para aplicação de anestésias durante procedimentos odontológicos. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, promovendo segurança ao paciente, Indicações: Utilizada para anestesia odontológica, Diferenciais e benefícios. Produzido em aço inoxidável: garante durabilidade ao produto.	GOLGRAN	20	UND	R\$ 21,50	R\$ 430,00
160	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA -	BIODINAMICA	40	UND	R\$ 16,00	R\$ 640,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	COR A3,5E (ESMALTE) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS					
161	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3E (ESMALTE) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS	VIGODENT	40	UND	R\$ 16,00	R\$ 640,00
162	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2E (ESMALTE) Resina Composta Nanoparticulada indicada para	BIODINAMICA	40	UND	R\$ 16,00	R\$ 640,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	<p>dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS</p>					
163	<p>SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS</p>	BIODINAMICA	40	UND	RS 16,00	RS 640,00
164	<p>SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos</p>	BIODINAMICA	60	UND	RS 16,00	RS 960,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS					
165	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A1E (ESMALTE) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto. 4 GRAMAS	BIODINAMICA	40	UND	RS 16,00	RS 640,00
166	SERINGA CONTENDO CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL À BASE DE ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37%, KIT, Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel	3R INDUSTRIA	100	KIT	RS 4,00	RS 400,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	em água, facilidade de ser removido após condicionamento. KIT C/ 03 SERINGAS DE 3 GRAMAS CADA					
167	SERINGA ENDODÔNTICA CALEN - Utilizada para aplicação de Calen. Também chamada de ML ou Mario Leonard, AÇO INOX.	FAVA	5	UND	RS 35,00	RS 175,00
168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. FRASCO 10ML	MAQUIRA	25	FR	RS 11,90	RS 297,50
169	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. FRASCO 200ML	IODONTOSUL	20	FR	RS 28,00	RS 560,00
170	SUGADOR DESCARTÁVEL - Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica,	BIODINAMICA	100	PC	RS 6,50	RS 650,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

	permanecendo na posição desejada. PACOTE C/ 40 UND.					
171	TESOURA IRIS - CURVA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. TAMANHO 12CM	GOLGRAN	10	UND	R\$ 13,00	R\$ 130,00
172	TESOURA IRIS - RETA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. TAMANHO 12CM	GOLGRAN	10	UND	R\$ 13,00	R\$ 130,00
174	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - 120 X 10 X 0,5MM Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. PACOTE C/ 50 TIRAS	MAQUIRA	100	PC	R\$ 1,35	R\$ 135,00
175	VASELINA SÓLIDA (PASTA) 01 KG	HEMAFARMA	12	KG	R\$ 25,03	R\$ 300,36

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

176	VASELINA SÓLIDA (POMADA) 30G	HEMAFARMA	20	UND	RS 6,00	RS 120,00
178	LUVAS P - As Luvas de látex para procedimento não cirúrgico são utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada. Contém látex de borracha natural. CAIXA C/ 100 UND.	SUPERMAX	1.000	CX	RS 16,90	R\$ 16.900,00
179	LUVAS PP- As Luvas de látex para procedimento não cirúrgico são utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada. Contém látex de borracha natural. CAIXA C/ 100 UND.	SUPERMAX	1.000	CX	RS 16,90	R\$ 16.900,00
180	LUVAS M- As Luvas de látex para procedimento não cirúrgico são utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada. Contém látex de borracha natural. CAIXA C/ 100 UND.	SUPERMAX	1.000	CX	RS 18,00	R\$ 18.000,00
181	MÁSCARA CIRÚRGICA- A Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE 95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branca fundido com eficiência de filtragem BFE: 95%. CAIXA C/ 50 UND.	MEDIX	2.000	CX	RS 7,50	R\$ 15.000,00
186	PLÁSTICO FILME- Bobina De Plástico Filme Pvc 28cm x 300m	DRAGAO	10	RL	RS 44,16	R\$ 441,60
188	ALGODÃO HIDÓFILO EM ROLO 500G. Embalado em rolo. Produto de uso único, não estéril. Macio, suave, absorvente. Puro algodão	NATHY	500	RL	RS 8,90	R\$ 4.450,00
191	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE, embalagem de 1 litro. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele e no pré-operatório.	RIOQUIMICA	100	L	RS 12,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

192	CLOREXIDINA 1% AQUOSA TÓPICO, 1 LITRO. Antisséptico de solução aquosa para assepsia externa, utilizado para a desinfecção e lavagem das mãos, desinfecção da pele antes de procedimentos invasivos.	RIOQUIMICA	50	L	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. FRASCO SISTEMA FECHADO 100 ML. Solução estéril e apirogênica, embalagem trilaminada transparente. Dois bicos iguais para introdução de equipo e da agulha. Lacre protetor.	SANOBIOL	500	UN	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 152.920,96 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

**02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- 10 301 1003 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
- 10 302 1003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
- 10 305 1003 1019 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
- 10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 301 1003 2016 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – SUS
- 10 305 1003 2017 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde – SUS
- 10 302 1003 2019 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC – SUS
- 10 301 1003 2020 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas do SUS
- 10 302 1003 2021 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavirus-COVID-19
- 10 301 1003 2022 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 305 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 302 1003 2026 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS DO SUS
- 4490.52 Equipamentos e materiais permanentes
- 3390.30 Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

- 5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 5.1.1. O produto fornecido pela empresa vencedora deverá obedecer a normas legais visando a boa qualidade, e estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.
- 5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 5.5 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- 5.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.9 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 5.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

5.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- 8.1. A contratada deverá estar em condições de fornecer em qualquer dia da semana, de segunda-feira ao sábado, em sua sede.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6. A Secretaria de Saúde emitirá solicitação dos itens que estiver precisando, no qual será encaminhado para o contratado e este deverá realizar a entrega no prazo estipulado de (02) dois dias úteis, após receber pedido, conforme estipulado neste termo, edital e contato.
- 8.7. Nenhum produto pode ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação da Secretaria da Saúde da Prefeitura.
- 8.8. A garantia das mercadorias de ra ser de no mínimo de (06) seis meses, contados da data de entrega.
- 8.9. Embalagem – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
- 8.10. Embalagem/rotulagem – o material não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente
- 8.11. Rotulagens e bulas – Todos os o materiais, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- 8.12. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

#### CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

### 10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 10.1.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.1.1. A contratada terá dever de fornecer os produtos objeto deste edital em até (02) dois dias úteis, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Teixeira-PB.

10.2.1.3. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMT, responsabilizando pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- 10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.1.7. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.1.8. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.1.9. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.1.12. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura de Teixeira pelo prazo de até cinco anos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

11.1.13.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

11.1.14.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.1.16.As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.1.17.Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.1.17.1.Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.1.17.2.Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.17.3Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.3.As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.3.1.Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.5.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.7.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

11.8.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

É eleito o Foro da Comarca de Teixeira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teixeira/PB, 18 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente por WENCESLAU MARQUES  
ODONTOLOGIA  
DE WENCESLAU MARQUES  
CPF: 042.983.240-00  
Assinatura: Wenceslau Marques  
CNPJ: 04.298.324/0001-00  
Data: 2022.05.18 10:10:47 AM

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO DE TEIXEIRA  
CONTRATANTE

ODONTOMEDICA PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ Nº 18.544.864/0001-30  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 18.544.864/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:00:32 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **4C79.2725.7F65.AD5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002202155-87

Data de Emissão: 06/04/2022

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

Endereço: RUA DOUTOR ARLINDO LEITE LOPES N. 13, CENTRO, SAO JOSE DO EGITO - PE, CEP: 56700000

CNPJ: 18.544.864/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Praça Seresteiro João Pequeno, SiN - Centro - São José do Egito - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**N.º 0101/22**


CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por a quem interessa possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificadora) a seguir:

Inscrição Mercantil ..... 40.026.4190      Atividade: COM ATAC DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB  
Inscrição CNPJ ..... 18.544.864/0001-30  
Razão Social ..... ODONTOMEDICA PROD ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Localização Comercial    RUA DOUTOR ARLINDO LEITE LOPES, 13 - TERREÇO  
CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ROSEANE LINS DE ANDRADE BRITO, agente autorizada), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do São José do Egito do Estado de Pernambuco.

São José do Egito, 05 de Maio de 2022.

Em testemunho da verdade, assino

  
Roseane Lins de A. Brito  
Diretora de Tributos  
Mat. 22052  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Diretor(a) de Tributos

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 60 DIAS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.544.864/0001-30

**Razão Social:** ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

**Endereço:** R DR ARLINDO LEITE LOPES 13 ANDAR TERREO / CENTRO / SAO JOSE DO EGITO / PE / 56700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2022 a 17/05/2022

**Certificação Número:** 2022041801244706727024

Informação obtida em 22/04/2022 14:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.544.864/0001-30  
Certidão n°: 15727821/2022  
Expedição: 17/05/2022, às 11:30:18  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.544.864/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 17/05/2022 11h33min

Data de Validade: 16/06/2022

Nº da Certidão: 01105344/2022

Nº da Autenticidade: WT.MH.0Z.IR.H4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 18.544.864/0001-30

Endereço Residencial:

**RUA DOUTOR ARLINDO LEITE LOPES, 13**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: **São José do Egito/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/05/2022 11h32min

Data de Validade: 16/06/2022

Nº da Certidão: 01105340/2022

Nº da Autenticidade: Q8.T0.6P.E4.02

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

<b>Razão Social:</b> ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 18.544.864/0001-30 <b>Endereço Residencial:</b> RUA DOUTOR ARLINDO LEITE LOPES, 13 <b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Inscrição Estadual:</b> <b>Compl:</b> <b>Cidade:</b> São José do Egito/PE
--	--

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PÓDER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

Rua Vinte e Cinco de Agosto, s/nº- Bairro Bela Vista  
São José do Egito-PE


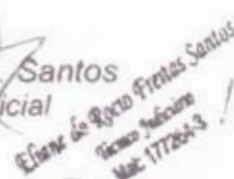
## CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido requerido por pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Distribuição Judicial, no período de 21/02/2012 a 21/02/2017, deles verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome de **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP (ODONTOMEDICA EGIPCIENSE)**, CNPJ 18.544.864/0001-30, com endereço na Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, nº 13, Centro, nesta cidade de São José do Egito-PE.

Certifico, ainda, que nesta Comarca de São José do Egito existe somente um setor de Distribuição Judicial responsável pela emissão de certidões de ações cíveis de falência, concordata ou recuperação judicial, tendo como distribuidora a Srtª Eliane do Rocio Freitas Santos- Técnico Judiciário.

Certifico, finalmente, que nesta cidade só existe um cartório de notas e protestos, denominado Cartório do 2º Ofício. O referido é verdade, dou fé.//

São José do Egito-PE, 29 de abril de 2022

  
Eliane do Rocio F. Santos  
Distribuidor Judicial  


Obs.: Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Comarca, é necessário a impressão da certidão atualizada emitida pelo site do TJPE:  
<https://www.tjpe.jus.br/certidaojpe/shtml/main.xhtml>  
e para certidão 1º grau  
emitir certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para Licitação